LEI Nº 2.358/2009

"Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública o Circolo Trentino Di Ouro Fino"

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o ***Circolo Trentino Di Ouro Fino,*** inscrito no CNPJ/MF nº 09.160.146/0001-79, com sede na Rua Antônio Eloy Paulini de Miranda, 145, Bairro Palomos, na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 28 de maio de 2.009.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal